

**EDITAL 01/2019 DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE BIOLOGIA (PROFBIO) – INSTITUTO DE BIOLOGIA – UNICAMP - PERÍODO DA GESTÃO: 01/04/2019 A 31/03/2021.**

Consulta aos docentes e discentes do Programa de Pós Graduação em Ensino de Biologia (PROFBIO) à eleição para membros docentes da Comissão do PPG-PROBIO.

**DA COMPOSIÇÃO DOCENTE DA CPPG-PROFBIO**

**Instrução Normativa 01: Composição da Comissão do PROFBIO**

**Art. 1º As atividades do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia são coordenadas pela Comissão de Programa (CPPG-ProfBio), em consonância com os dispostos nos artigos 7º e 8º do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – ProfBio. A coordenação institucional será constituída pelo coordenador, vice-coordenador e outros dois membros docentes, sendo um titular e um suplente, credenciados como Permanentes no Programa, e pela representação discente, composta por 1 membro titular e 1 suplente.**

**Art. 2º O Coordenador em exercício convocará a consulta para a escolha dos membros docentes da Comissão futura e de seu coordenador.**

**Art. 4º O Coordenador e vice-coordenador do Programa deverão ser docentes do Instituto de Biologia da UNICAMP, credenciados como Permanentes no PPG-ProfBio.**

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. A eleição para a constituição da CPPG-PROFBIO será organizada pela Secretaria da CPG/IB;

2. O colégio Eleitoral, para a composição da CPPG-PROFBIO é composto pelos docentes credenciados do PPG-PROFBIO e alunos regularmente matriculados neste programa.

3. Todo docente credenciado no PPG-PROFBIO poderá ser votado e eleito, desde que atenda a **Instrução Normativa 01- Escolha do Coordenador e demais membros da CPPG-PROFBIO.**

4. Cada membro docente da CPPG-PROFBIO será eleito pelo voto ponderado do corpo docente do Programa e do corpo discente, fixado o peso de 1/5 para o voto da categoria discente. Cada eleitor votará em um nome para coordenador e em até 3 nomes para membros docentes.

### **DO MANDATO**

O mandato do Coordenador e demais membros titulares e suplente da Comissão do PPG-PROFBIO é de dois anos, sendo permitida uma única recondução sucessiva.

### **DO CALENDÁRIO**

1. Manifestações de interesse – enviar para o e-mail: [profbio@unicamp.br](mailto:profbio@unicamp.br) , no período de 11/03 a 15/03 de 2019, informando o cargo pretendido (Coordenador e/ou Membro da CPPG-PROFBIO).

2. As eleições serão realizadas por meio do sistema e-Voting da UNICAMP (formato eletrônico) das 9h do dia 20 de março às 17h00 do dia 21 de março de 2019.

3. Apuração e Divulgação dos resultados - 22 de março de 2019.

4. Apreciação dos Resultados pelo PPG-PROFBIO - 25 de março de 2019, para encaminhamento à CPG/IB e Congregação do IB.

5- Posse da nova Comissão em 01 de abril de 2019.

Cidade universitária “Zeferino Vaz”

11 de março de 2019

Prof. Dr. Eduardo Galembeck

Coordenador do CPPG-PROFBIO